

# Alavancas para empresas de pequeno porte

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RELANÇA FUNDO QUE Torna ACESSÍVEL PARA MICROEMPRESAS O CRÉDITO DO BNDES

CELSO LAFER

O brasileiro não vive na grande corporação empresarial. Ele vive e trabalha na pequena, média e microempresa. Isso significa que, além da óbvia importância econômica, em especial para criação de emprego e renda, esse segmento de empresas concorre politicamente, tão mais quanto maior seu vigor, para a legitimidade da economia de mercado no País.

A dificuldade de obtenção de crédito em condições apropriadas tem sido um dos principais obstáculos ao desenvolvimento deste fundamental setor produtivo. Taxas de juros em queda e recuperação do nível de atividade, ambas tendências configuradas no cenário macroeconômico atual, são condições necessárias para vencer essa dificuldade. Não são, porém, suficientes. Por suas características, essas empresas são percebidas como um risco maior por parte dos agentes financeiros, que, no geral, demonstram pequena propensão a financiá-las. Elas enfrentam, assim, problema propriamente de acesso ao crédito, que requer soluções específicas.

Para romper esse estrangulamento, tão logo assumi o Ministério do Desenvolvimento determinei que fosse encontrada solução para tornar eficaz o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC), criado ao final de 1997 para cobrir os riscos das operações de financiamento a pequenas e microempresas, bem como a médias empresas exportadoras, no âmbito do sistema do BNDES. O nó estava em que os agentes financeiros repassadores de recursos do BNDES, que lhe dão capilarida-

de, julgavam a remuneração muito baixa diante do valor médio das operações de crédito e o risco ainda muito alto, dada a cobertura limitada do fundo. Como consequência, continuavam a exigir garantias desproporcionais à capacidade dessas empresas.

O desafio consistia em desatar esse nó de modo consistente. Tratava-se de estimular o agente financeiro a emprestar a essas empresas, sem tornar o custo do crédito proibitivo, nem tampouco impingir riscos excessivos ao Tesouro Nacional, responsável pelo lastro do FGPC. A primeira restrição decorria do próprio objetivo da iniciativa. A segunda derivava da minha firme convicção, idêntica à que tem manifestado reiteradas vezes o presidente da República, de que a tarefa do Ministério do Desenvolvimento é fomentar a produção, as exportações e o emprego, sem no entanto comprometer o esforço de ajustamento das contas públicas, pois que este representa, para dizer o óbvio, condição da estabilidade e, por essa via, do crescimento sustentado.

Após criterioso trabalho dos técnicos do Ministério e do BNDES, nasce um novo FGPC, que vai operar de modo complementar ao Fundo de Aval do Sebrae, instituição com a qual trabalhamos em estreita colaboração. São cinco as principais modificações que estamos introduzindo no FGPC, a saber: 1) redução e simplificação da documentação exigida dos agentes financeiros e dos empresários; 2) flexibilidade das garantias (em financiamentos com cobertura de até R\$ 500 mil não será exigida garantia real; como as operações de crédito a pequenas e microempresas nunca ou raramente ultrapassam esse valor,

essas estão sendo eximidas na prática da obrigação de apresentar garantias reais, condição que em geral não conseguem cumprir); 3) ampliação para até 80% do limite máximo de cobertura do fundo de aval sobre o saldo devedor do financiamento; 4) extensão da cobertura do fundo para as operações de financiamento às exportações na modalidade pré-embarque especial, uma linha de capital de giro voltada à produção de bens para a exportação; 5) adoção dos critérios do Mercosul no enquadramento das empresas para fins de concessão de crédito, o que, além de estabelecer condições de isonomia competitiva com as empresas congêneres dos demais países membros da União Aduaneira, ampliará significativamente o universo de unidades produtivas passíveis de beneficiarem-se do FGPC.

Desenvolvimento empresarial requer investimentos. O BNDES é sem sombra de dúvida a principal fonte doméstica de financiamento de longo prazo na economia brasileira. Assim, a ampliação do acesso de pequenas, médias e microempresas às operações de crédito supridas com recursos do banco aponta para a maior participação dessas empresas no fornecimento de bens e serviços no mercado interno, assim como nas exportações.

O novo FGPC é um dos instrumentos que viabilizam esse acesso. Não é, porém, o único caminho. Outra vertente consiste em fazer o crédito do BNDES chegar às empresas de pequeno porte por meio de uma empresa-âncora, em torno da qual aquelas se organizam. Exemplo concreto: uma operação recente, no valor de R\$ 99 milhões, realizada por intermédio de uma grande empresa do ramo de alimentos, em benefício de 21 mil produtores de leite, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Bahia. Operações dessa natureza serão

multiplicadas, sempre dentro de critérios de qualidade e competitividade e sem agredir a lógica microeconômica das cadeias produtivas.

Exportações e substituição competitiva de importações são ambas oportunidades que se ampliam, na transição bem-sucedida que estamos operando para um novo regime de política econômica, com câmbio ajustado e juros "civilizados". É nessas duas linhas de força do crescimento da economia brasileira que o Ministério do Desenvolvimento está empenhado em integrar as pequenas, médias e microempresas.

Nessa tarefa, assim como nas demais a que está dedicado, o Ministério do Desenvolvimento trabalha com o tempo próprio da economia real, no qual a coerência dos processos é que oferece a chave para a obtenção dos resultados pretendidos. Esse tempo pede o amadurecimento criterioso de soluções, que promovam a segurança das expectativas, delineando assim, com nitidez, os rumos a seguir. O tempo da economia real, que obedece ao ciclo da produção e do investimento, é o tempo do desenvolvimento. Trata-se de um tempo que não se coaduna nem com o fogo-fátuo alimentado na sofreguidão do imediatismo nem com o desarranjo dos eventos fora do lugar. É nessa lógica e nesse diapasão que seguirá trabalhando o ministério que me cabe comandar, para levar à frente a idéia-força do segundo mandato do presidente Fernando Henrique: a de um desenvolvimento que amplie consistentemente o poder de controle da sociedade brasileira sobre o próprio destino.

## Redução e simplificação da documentação exigida estão entre as principais modificações

■ Celso Lafer é ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

■ Excepcionalmente, o artigo de Marcelo de Paiva Abreu será publicado segunda-feira